



SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS

RESOLUÇÃO Nº 141/2011 – GS/SEJU

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS - SEJU, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso II, Parágrafo Único, do artigo 90 da Constituição do Estado do Paraná, o inciso XIV do artigo 45 da Lei nº. 8.485/1987 e o inciso XIV do artigo 8º a que se refere Anexo do Decreto nº. 2.085/2003, considerando a urgência na criação de vagas para abrigar presos irregularmente alojados em cadeias públicas,

RESOLVE:

Art 1º. Designar gestores dos contratos das obras, no âmbito da SEJU, em conformidade com o artigo 67 da Lei Federal 8.666/93 e artigo 118 da Lei Estadual 15.608/07, dos Estabelecimentos Penais em construção:

- a) Penitenciária Estadual de Cruzeiro do Oeste e Centro de Regime Semiaberto de Maringá - Engenheiro Luiz Carlos Giublin Junior, RG n.º 1.126.315-1PR, lotado no DEPEN;
- b) Ampliação da Penitenciária Central do Estado - Engenheiro José Carlos Moro Scheffer, RG nº 823.899-5, lotado no DEPEN.

Art. 2º. Determinar que o servidor Flávio Buchmann, RG nº 776.451-0, lotado nesta Secretaria, acompanhe e coordene os trabalhos que serão realizados pelos gestores, com vistas à garantia do integral cumprimento do objeto conforme o licitado e do respeito aos princípios da legalidade e da economicidade.



SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS

Parágrafo Único – A equipe acima mencionada, além das suas atribuições legais, ficará encarregada de obter e acompanhar junto à Empresa, o cronograma físico-financeiro de modo a ajustar a execução dos trabalhos para que a entrega das obras se efetive ainda em 2011.

Art. 3º. Determinar que sejam apresentados relatórios semanais ao Gabinete da Secretária acerca das informações e necessidades levantadas.

Art. 4º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 05 de setembro de 2011.

Maria Tereza Uille Gomes,
Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.